



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1779

Araporã – MG 23 de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

Processo Licitatório n.º 032/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria n.º 007/2025, torna público aos interessados que, **aos 13 de MAIO de 2025 às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada em prestação de serviços de poda, corte (supressão) e remoção de indivíduos arbóreos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h00 às 13h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 23 de Abril de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.**
CONTRATADA: **E18 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**
Objeto: Credenciamento de equipe de arbitragem para a realização de jogos e competições a serem realizadas pelo Município de Araporã/MG.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: 02.13.01.505.27.812.004.3.3.90.39 - Ficha 505
Prazo: O prazo de vigência da contratação será até o encerramento do credenciamento, que ocorre em 12 (doze) meses, na forma do art.105 da Lei 14.133/21.
Data contrato: 16/04/2025
Fundamentação Legal: A contratação fundamenta-se no **Processo n.º 022/2025 - Credenciamento n.º 001/2025**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014e demais legislação aplicável.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Extrato do Contrato 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratado: **GEFTON ADRIANO DOS SANTOS COSTA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21	DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos	PSF	RS 4.000,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 16/04/2025.

Dotação: 00311-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024- Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Extrato do Contrato 070/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratada: **MARIA CLARA FARIA BORGES**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21	DENTISTA	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos	PSF	RS 4.000,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 16/04/2025.

Dotação: 00311-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024- Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1779

Araporã – MG 23 de Abril de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.
CONTRATADA: SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto: Contratação de serviços de assessoria jurídica técnica especializada para atender as demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE).
VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Destinação orçamentária: 04.01.01.17.51.200.53.20180.3.3.90.39 – Ficha 09
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data contrato: 22/04/2025
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº. 004/2025, Inexigibilidade nº. 002/2025 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Rua Abílio Ferreira Borges, nº. 03 - Bairro - Aboráda Fone: (34) 3284-1219
e-mail: fun@arapora.mg.gov.br



DECRETO N. 148/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

Considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde, para possibilitar a continuidade dos programas de saúde,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde já se encontra criado,

Considerando que os representantes da comunidade também devem ser nomeados pelo Executivo Municipal,

Considerando a exoneração dos cargos como servidores públicos lotados na Pasta da Secretaria Municipal de Saúde para efeitos legais serão substituídos como membros titulares: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Eliana Suzana Martins e Representantes dos trabalhadores de saúde: Marcela Agliardi Oliveira e Simone Fagundes Queiroz e respectivamente membros suplentes: *Jaqueline Cuzzidino Faria Elias* e *Willian Fernandes Ferreira*

Considerando que o mandato dos conselheiros são de 2 anos e que terá seu mandato finalizado em: 03/07/2025.

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º Ficam designadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, como membros, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS OU FILANTROPICAS

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã - APAE

Titular: *Cleiton Gonçalves da Silva*
Suplente: *Juliana Enaldo da Silva*

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: *Juliana Fernandes da Silva*



Suplente: *Julia Borges Santos*

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: *Edilaine Aparecida Silva*

Suplente: *Marcia Moura Silva*

Titular: *Nathália Alves Ribeiro*

Suplente: *Paulo Victor Souza de Jesus*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- Centro de Apoio ao Idoso de Araporã- CAIA

Titular: *Valdeci Alves de Moura*

Suplente: *Aparecida Fatima de Moura*

- Casa da Amizade

Titular: *Elizandra Borges de Lima*

Suplente: *Sueli Barbosa de Oliveira Moraes*

- Associação de Apoio aos portadores de Câncer de Araporã - AAPCA

Titular: *Ana Claudia Trindade Ramos*

Suplente: *Maura Leicia Alves*

- Rotary Club de Araporã

Titular: *Cristiane Costa e Silva Saninã*

Suplente: *Paula Roberts Castro de Paula Rodrigues*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 5279/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 22 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 149/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para a seguinte função gratificada:

NOME	GRATIFICAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Anyely Guimarães de Oliveira	Função Gratificada de Diretora – 30%	APAE

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 131/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 23 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1779

Araporá – MG 23 de Abril de 2025.



DECRETO Nº 150/2025.

"Estabelece o horário de funcionamento da repartição pública do CREAS e CRAS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir de 01 de maio de 2025, o horário de funcionamento das repartições públicas do CREAS e CRAS, será das 07h(sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - Em caso de excepcional interesse público, a jornada de trabalho poderá ser alterada e adequada através de escala previamente elaborada e comunicada aos servidores por intermédio da respectiva secretaria.

Art. 3º - Para atender a este novo horário os servidores públicos terão sua jornada diária de trabalho readequada conforme disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá/MG, aos 23 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 151/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporá,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora comissionada abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Daniele Leite	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, 23 de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PrefeitoMunicipal



DECRETO Nº 152/2025

"NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR(CCIH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a necessidade deprevenir infecções hospitalares eo acompanhamento de pacientes em pós-operatórios, visando maior segurança aos profissionais e aos pacientes;

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Comissão de Controle de Infecção hospitalar (CCIH),a qual é constituída por 08 (oito) membros da seguinte forma;

1. Sergio Alves Henrique de Castro - Enfermeiro
2. Lynea Glasyele Honorato Pereira - Médica
3. Danayre Garcia Do Nascimento - Diretora Administrativa
4. Elise Viana Andrade - Enfermeira Responsável Técnica
5. Cíntia Guilherme de Melo - Psicóloga
6. Alessandra Aparecida Ribeiro Duarte - Nutricionista
7. Maria Aparecida Rocha de Souza- CME
8. Lynayrah Almeida Silva - Farmacêutica Responsável Técnica

Art. 2º- A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios, normas e regulamentos relacionados à Saúde, sem direito a gratificação.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá/MG, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporá:

www.arapora.mg.gov.br